

Estudo Técnico Preliminar 62/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23477.009959/2024-95

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com vistas à confecção de banners, folders, cartilhas, impressos em geral, adesivos, cartões de visitas, blocos de anotações, pastas, crachás, certificados e cartazes de acordo com a demanda da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para serem utilizados em ações de promoção institucional e/ou reforço da marca perante os diversos públicos.

2.2. A prestação de serviços gráficos caracteriza-se como serviço comum, visto que pode ser objetivamente definido, conforme especificações, a fim de estabelecer o padrão de qualidade esperado, de acordo com as características usuais de mercado, sem variações de ordem técnica.

2.3. A Ebserh desempenha um papel crucial no atendimento à saúde da população, oferecendo serviços médicos e hospitalares de alta qualidade, além de promover o ensino e a pesquisa na área da saúde. Como instituição referência é fundamental que a Ebserh mantenha uma comunicação eficiente com seus pacientes, colaboradores e a comunidade em geral.

2.4. Nesse contexto, a contratação de serviços gráficos se faz necessária para suprir diversas demandas relacionadas à comunicação visual da empresa. Abaixo estão alguns pontos que justificam essa necessidade:

- Identidade visual: a Ebserh deve possuir uma identidade visual consistente e bem definida para transmitir sua imagem institucional de forma adequada. Isso inclui logotipos, cores, fontes e outros elementos visuais que devem ser aplicados em todos os materiais gráficos produzidos pela empresa.
- Materiais informativos: a Ebserh necessita produzir diversos materiais informativos, como folhetos, cartazes, folders e banners, que divulguem seus serviços, programas de saúde, campanhas de conscientização e eventos. Esses materiais são essenciais para informar pacientes, visitantes e profissionais sobre os recursos disponíveis nos hospitais administrados pela empresa, além de promover a prevenção e a educação em saúde.
- Material promocional: a Ebserh pode promover eventos, cursos, palestras e outras atividades relacionadas à saúde, que necessitam de materiais promocionais específicos, como convites, banners promocionais e certificados. Esses materiais são importantes para atrair participantes e comunicar os detalhes e informações relevantes sobre esses eventos.
- Relatórios e documentos institucionais: a Ebserh produz uma variedade de relatórios e documentos institucionais, como relatórios de gestão, manuais, guias de conduta e informativos internos. Esses materiais devem ser produzidos de forma profissional e visualmente atraente, transmitindo a credibilidade e a seriedade da instituição.

2.5. Sob a perspectiva do interesse público, verifica-se que a utilização de materiais gráficos é fundamental para o cumprimento do previsto no artigo 2º, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Ebserh, o qual dispõe o seguinte:

Artigo 2º. A Ebserh tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de atenção médico hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, bem como a prestação, às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres, de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.

§1º Para a execução de suas finalidades, a Ebserh deverá:

I – planejar, implantar, coordenar, monitorar, avaliar e criar condições para aperfeiçoar continuamente a autoadministração, em um sistema unificado entre a Sede, as filiais ou outras unidades descentralizadas, e a prestação de serviços de atenção à saúde da população, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dessas filiais e unidades descentralizadas;

[...]

2.6. Portanto, a contratação de serviços gráficos é uma necessidade evidente para a Ebserh, visando melhorar a comunicação, fortalecer a imagem institucional, promover a saúde e proporcionar uma experiência positiva aos pacientes e colaboradores.

2.7. Cabe informar que o objeto da presente contratação é passível de terceirização, não demandando para a prestação dos serviços de profissionais com atribuições inerentes às dos cargos integrantes do Plano de Cargos e Benefícios da Ebserh.

2.8. Dessa forma, os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 4º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

2.9. Destaca-se ainda que, a presente contratação teve valor estimado no ano de 2023; esse valor foi incluído no planejamento orçamentário da Ebserh para o ano de 2024.

2.10. Os seguintes normativos regulamentam a prestação dos serviços:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - O Art. 7º, XXXIII, que prevê proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; Art. 37 trata dos princípios entre outros fatores que devem ser observados pela Administração pública direta e indireta;
- Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;
- Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 – Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
- Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 - Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;
- Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 - Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0; Política de Compras Centralizadas da Ebserh;
- Política de Proteção de Dados Pessoais da Ebserh;
- Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh;
- Norma - SEI nº 3/2024/DAI-EBSEH (Documento SEI nº 40700077) - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;
- Norma Operacional - SEI nº 7/2023/DAI-EBSEH (28062396) - Republicação da Norma Operacional SEI nº 2 /2021/CAD/DAI que dispõe sobre a apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (Aplicável no que couber.);
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, 6ª edição, revista, atualizada, ampliada e publicada em setembro de 2023;
- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de defesa do consumidor;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

- Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 – Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
- Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018 - Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Comunicação Social	Heloisa Cristaldo Dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Descrição do Objeto

4.1.1. Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com vistas à confecção de banners, folders, cartilhas, impressos em geral, adesivos, cartões de visitas, blocos de anotações, pastas, crachás, certificados e cartazes de acordo com a demanda da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para serem utilizados em ações de promoção institucional e/ou reforço da marca perante os diversos públicos

4.2 - Requisitos Legais

4.2.1. A contratação será realizada por meio de processo licitatório eletrônico, nos termos do preconizado no Regulamento de Licitações e Contratos – Ebserh.

4.2.2. Regime de execução adotado será – contratação por preço unitário.

4.2.3. Será utilizada a modalidade de licitação denominada Pregão, tendo em vista que o serviço a ser prestado enquadra-se na classificação de serviço comum, conforme preconizado no inciso IV do art. 32 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no inciso IV do art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

4.2.4. A prestação de serviços gráficos caracteriza-se como serviço comum, visto que pode ser objetivamente definido, conforme especificações, a fim de estabelecer o padrão de qualidade esperado, de acordo com as características usuais de mercado, sem variações de ordem técnica.

4.2.5. Em consonância com o inciso III do art. 84 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, a licitação será processada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que os itens em questão se enquadram especialmente nas hipóteses I, II e V do art. 3º Decreto nº 11.462/2023 de 31/12/2023, para melhor alocação dos recursos financeiros e viabilizar para a administração a prestação do serviço estritamente necessário para os eventos institucionais que se realizarem.

4.2.6. Por ser um serviço que irá impor ao fornecedor o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, considera-se que o serviço a ser executado será de caráter não continuado.

4.2.7. Em relação aos requisitos de sustentabilidade, nos termos da normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003.
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.2.8. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

- os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2.9. Ademais, serão adotadas as práticas de sustentabilidade ambiental, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e o Painel da Parte Específica do referido guia.

4.3 - Requisitos Contratuais

4.3.1. Os serviços objeto da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de contratação com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

4.3.2. A contratada se comprometerá a:

- Cumprir fielmente a obrigação contraída, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição.
- Cumprir os prazos necessários à realização dos serviços, conforme estipulado no Termo de Referência, sob pena de aplicação de multa e demais cominações.
- Comunicar formalmente a Ebserh, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, com a devida justificativa, na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, apurados na forma da legislação vigente.
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte do material até o local de entrega, sem qualquer ônus para a Contratante.

4.4 - Requisitos Sócio-Ambientais

4.4.1. Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.4.2. Em consonância com o art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

(...)II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

4.4.3. De acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

4.4.4. Além disso, devem ser adotados os seguintes atos de logística sustentável, previstos no art. 202 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0:

Art. 202. As unidades da Ebserh devem adotar os seguintes atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação:

I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;

II - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;

III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;

VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.

4.4.5. Vejam-se, ainda, as previsões do Decreto nº 7.746/2012:

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

4.5 - Critérios de Julgamento

4.5.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço ofertado por grupo.

4.5.2. Destaca-se que a contratação por grupo foi identificada como a melhor opção ao se analisar os processos de contratação de fornecedores de serviços gráficos para outros órgãos e entidade pública. Ademais, na realização do levantamento de mercado, os fornecedores contactados informaram que a contratação de itens de natureza semelhante em um único gera economicidade para a administração pública, visto que o maior quantitativo de materiais possibilita aos fornecedores a oferta de descontos nas propostas comerciais.

4.5.3. Além disso, realizar a contratação por item acarretará maior trabalho para a futura equipe gestora da Ata de Registro de Preços, visto que serão muitos fornecedores para gerenciamento. A contratação em lotes/grupos gerará economicidade não apenas financeira, mas também de tempo, o qual poderá ser usufruído na gestão dos outros contratos de bens ou serviços relacionados à Coordenadoria de Comunicação Social da Ebserh.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Inicialmente, a Coordenadoria de Comunicação Social realizou levantamento interno visando identificar as necessidades de itens gráficos para as diversas áreas da Administração Central da Ebserh.

5.2. Posterior ao levantamento, foram realizadas reuniões entre a Coordenadoria de Comunicação Social e a Vice-Presidência para análise de viabilidade de cada pedido.

5.3. Após a consumação da lista final de itens, a equipe de planejamento de contratação realizou pesquisas visando identificar a melhor maneira de contratar os itens. Por se tratarem como itens caracterizados como de natureza comum, foi identificado que a contratação deveria utilizar o critério de menor preço, realizando-se um pregão.

5.4. Por conseguinte, foi identificado que os itens gráficos são passíveis de quantidades variáveis. A Necessidade de utilização de tais itens possui alterações de quantidades de acordo com os eventos e atividades a serem realizadas. Assim, identificou-se que o Sistema de Registro de Preços, é a melhor opção para que se evite a

produção de itens que não serão utilizados. Destaca-se que no Sistema de Registro de Preço, a Administração Pública não é obrigada a consumir as quantidades totais descritas na Ata de Registro de Preços.

5.5. Analisando outras contratações para aquisições de serviços gráficos (Pregão Eletrônico 156/2023 do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, Pregão Eletrônico 90020/2024 da Justiça Feral de Primeira Instância no Ceará, Pregão Eletrônico 90013/2024 do Ministério da Cidadania, Pregão Eletrônico 90043/2024 do Tribunal de Contas do estado de Rondônia, Pregão Eletrônico 90064/2024 do Tribunal Regional do Estado do Pará, Pregão Eletrônico 90049/2024 do Superior Tribunal Federal, Pregão eletrônico 90026/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Pregão Eletrônico, 90025/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Pregão eletrônico 90030/2024 da Universidade Federal de Goiás, Pregão Eletrônico 90001/2024 da Controladoria Geral do Estado de São Paulo) verificou-se que é prática comum na Administração Pública contratar fornecedores de materiais gráficos por meio do Sistema de Registro de Preços, consolidando a intenção da equipe de planejamento de contratação de conduzir a contratação por meio do SRP.

5.6. Foi verificado ainda, ao analisar os termos de referência das contratações citadas, que é costume dividir os itens de uma contratação de serviços gráficos em grupos/lotes visando agrupar os itens mediante: uso em atividades semelhantes, produção e oferta de fornecedores.

5.7. A equipe de planejamento de contratação levantou contatos de empresas prestadoras de serviço gráficos por meio de três fontes:

1. Banco de preço: empresas vencedoras de pregões para oferta de serviços gráficos no DF e em grandes cidades do entorno;
2. Portal Nacional de Contratações Públicas: empresas vencedoras de pregões para oferta de serviços gráficos no DF e em grandes cidades do entorno;
3. Pesquisa em sites de vendas de materiais gráficos de empresas do DF, de Goiânia, de Uberlândia e demais cidades de porte grande de Goiás e do oeste de Minas Gerais.

5.8. A partir desse levantamento, foram contactadas 210 empresas fornecedores de serviços gráficos. O contato buscou identificar se essas empresas produziam os itens gráficos desejados, e qual a experiência delas. As empresas que responderam o contato, ajudaram a aperfeiçoar a descrição de cada item, identificar quais seriam as melhores possibilidades de agrupamento dos itens, conforme a realidade de mercado (materiais de apoio a atividades administrativas deveriam estar em um grupo, materiais de divulgação em outro grupo, Impressões isoladas ou de publicações em outro grupo, etc.) e qual seria a estimativa de valor para cada item contratado.

5.9. Assim exposto, a EPC utilizou as informações obtidas com as empresas prestadores de serviços gráficos e as contratações realizadas por outros órgãos para estruturar os documentos técnicos desta contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Objeto

6.1.1. Contratação de empresas especializada em serviços gráficos com vistas à confecção de banners, folders, cartilhas, impressos em geral, adesivos, cartões de visitas, blocos de anotações, pastas, crachás, certificados e cartazes de acordo com a demanda da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para serem utilizados em ações de promoção institucional e/ou reforço da marca perante os diversos públicos.

6.2. Modalidade de contratação

6.2.1. A modalidade de aquisição a ser utilizada neste processo deverá ser o Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, preconizada no Art. 66 da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

6.2.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço ofertado por grupo.

6.2.3 Os 15 itens serão divididos em 4 grupos, conforme descrito item 7.5.

6.2.4 O sistema de registro de preços foi escolhido por possibilitar à administração a opção de consumir apenas os itens de necessidade exata. Destaca-se que a própria lista final de itens e as quantidades foram obtidas após longa análise de necessidade e viabilidade. Entretanto, a demanda por esses materiais pode sofrer alterações de acordo

com as ações e atividades da Ebserh, diminuindo o quantitativo necessário ou elevando-o. Nesse último caso, com uma ata de registro de preços, a Ebserh poderá usufruir do disposto no Inciso IX, Art. 15º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

6.2.5 A decisão de Utilizar o Sistema de Registro de Preços, e agrupar os 15 itens foi pactuada na Coordenadoria de Comunicação Social após análise de mercado onde se analisou contratações semelhantes executadas na administração pública e as possibilidades de ofertas de empresas especializadas na confecção de itens gráficos. No caso de contratações semelhantes realizadas na administração pública, foi identificado que na maioria dos casos a contratação de itens gráficos ocorre por meio do sistema de registro de preços, utilizando-se do agrupamento de itens semelhantes em lotes. Ao se analisar a forma como empresas especializadas ofertam os itens, verificou-se que o agrupamento dos itens em grupos gera economia financeira para a administração pública, visto que o agrupamento eleva o quantitativo de material, o que possibilita às empresas especializadas a oferta de descontos nas propostas comerciais.

6.2.6 Além disso, a contratação nos moldes do que é proposto acarretará no máximo 4 empresas diferentes para gerenciamento da Ata de Registro de Preços por parte da futura equipe de gestão e fiscalização da Ata. Se a contratação acontecer por itens, a equipe de gestão e fiscalização da Ata poderá ter até 15 fornecedores diferentes, o que prejudicará o andamento das outras atividades realizadas na Coordenadoria Comunicação Social.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Inicialmente, foi realizada consulta a todas as áreas da Administração Central da Ebserh visando levantar a necessidade de materiais gráficos para essa contratação.

7.2. Foi enviado o Ofício - SEI nº 287/2023/CCS/PRES-EBSERH à Presidência, Vice-Presidência, Diretoria de Administração e Infraestrutura, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Atenção à Saúde, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Tecnologia da Informação, Conjur, Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria. Nesse ofício foi solicitado que cada área descrevesse as necessidades de materiais gráficos.

7.3. O Ofício - SEI nº 287/2023/CCS/PRES-EBSERH está anexo no final deste ETP.

7.4. Após respostas das áreas, foi construída a planilha geral de necessidades gráficas da Administração Central da Ebserh. A planilha está anexa no final deste ETP.

7.5. A planilha de necessidades gráficas foi submetida a análise de conveniência e viabilidade econômica na Vice Presidência e na Coordenadoria de Comunicação Social da Ebserh. Após essa análise, ficou decidido quais itens e quantidades serão contratados, conforme tabela descrita abaixo.

	CATSER/ CATMAT	Descrição	Especificação	Quantidade Mínima	Quantidade Total
	278454	Adesivo fosco	Impressão digital com qualidade fotográfica; 4/0 cores, 140 cm de comprimento por 110 cm de altura. Instalação: a empresa deverá retirar o atual adesivo e aplicar o novo na Sede da Ebserh, em Brasília/DF, em horário a ser previamente combinado. Arte final fornecida pelo contratante.	8	24
	24902	Plotagem de elevadores	Plotagem adesivada das portas do elevador, 4x0 cores, altura 2,10 altura X 1,10 largura. Instalação: a empresa deverá realizar a plotagem na Sede da Ebserh, em Brasília/DF, em horário a ser previamente	8	24

GRUPO 1 - MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL			combinado. Arte final fornecida pelo contratante.		
	18961	Adesivo autocolante	Confecção de adesivo, impressão digital de alta resolução, formato: entre 5 cm e 10 cm de diâmetro, 4 /0 cores, adesivo vinílico fosco transparente. Arte final fornecida pelo contratante.	100	1.000
	18961	Adesivo autocolante	Confecção de adesivo, impressão digital de alta resolução, formato: 15 cm de altura e 18 cm por largura, 4/0 cores, adesivo vinílico fosco transparente. Arte final fornecida pelo contratante.	600	600
GRUPO 2 - PAPELARIA INSTITUCIONAL	17906	Banner - Tipo 1	Confecção de banner Em lona 440g com impressão digital e laminação fosca, com policromia resolução de 1440 dpi. Cores: 4/0 Acabamento: Madeira, ponta plástica e cordão de nylon. Tamanho: 0,80 x 1,20m. Arte final fornecida pelo contratante.	1	150
	17906	Banner - Tipo 2	Confecção de banner Em lona 440g com impressão digital e laminação fosca, com policromia resolução de 1440 dpi. Cores: 4/0 Acabamento: Madeira, ponta plástica e cordão de nylon. Tamanho: 1,50 x 1,50m. Arte final fornecida pelo contratante.	1	20
	18422	Folder	Confecção de folders, tamanho 30x20cm (aberto) e 10x20cm (fechado), 4x4 cores, papel couchê fosco 150g. Acabamento: Laminação fosca (BOPP) fosco frente, fechado com vinco e duas (02) dobras. Arte final fornecida pelo contratante.	100	1.000
	19275	Cartilha	Confecção de cartilhas, Formato fechado em A5 (14,8 x 21 cm), miolo com até 25 páginas, 4x4, papel couchê fosco 115g, acabamento grampo, dobrado. Capa: A5 (14,8 x 21 cm), 4x4, papel couchê fosco 170g, Laminação BOPP Fosco Total Frente e verso. Acabamento: Refile. Arte final.	250	500
	461503	Cartaz A2	Impressão de cartazes em papel A2 tamanho 420x594mm , em 4/0 cores, no papel couchê fosco	500	500

			115g. Arte final fornecida pelo contratante.		
	18724	Certificados	Impressão de certificados, com impressão e acabamento, impresso em papel pêsco de 180G, 4/0 cores, formato 21,0 X 29,7cm. Arte final fornecida pelo contratante.	1	500
GRUPO 3 - PUBLICAÇÕES	15857	Impressão de publicação	Confecção de Livro - Formato fechado (21x15cm). Miolo com aproximadamente 450 páginas, podendo variar 20% para mais ou para menos, 1x1, papel offset 75g /m2, acabamento lombada quadrada. Capa e contracapa coloridas, com uma orelha de cada lado de 6cm: 15x21cm, 4x0, Coché fosco 230g/m2 com laminação fosca. Acabamento: Refile. Arte final fornecida pelo contratante.	300	600
	15857	Impressão de publicação com ilustração colorida	Confecção de Livro - Formato fechado (21 x 29,7 cm). Miolo aproximadamente 150 páginas, podendo variar 20% para mais ou para menos, 4x4, papel couchê fosco 90g, acabamento lombada quadrada. Capa: A4 (21 x 29,7 cm), 4x4, papel cartão 300g, laminação fosca frente. Acabamento: Refile. Arte final fornecida pelo contratante.	50	250
GRUPO 4 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12882	Pasta	Confecção de pasta, com 2 bolsas internas, formato 465 x 320 mm aberto, em papel tríplex 300g, impressão em 4/0 cores, bolsa interna com 210 x 130 mm. Acabamento: vinco com lombada de 2 cm, laminação fosca BOPP F /V e verniz localizado frente. Arte final fornecida pelo contratante.	2.000	4.000
	18422	Bloco de anotação	Confecção de bloco de anotações , em formato 210 x 150 mm, papel AP 90g, impressão 4/0 cores, acabamento colado na cabeça, 35 x 1 via. Arte final fornecida pelo contratante.	2.000	4.000
	452334	Cartão de visitas	Impressão de cartão de visita, papel couchê 250g, 90 x 50 mm, 4 /4 cores frente e verso. Laminação bopp fosco e verniz uv. Acabamento refilado. Arte final fornecida pelo contratante.	100	5.500

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Conteúdo Sigiloso

8.1.1 Justificativa: Os preços referenciais desta contratação são sigilosos, nos termos do art. 7 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e se encontrarão no processo restrito 23477.012669/2024-29

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, as licitações devem ser realizadas por item, a fim de preservar a competitividade e a isonomia no certame, conforme previsto nas legislações licitatórias.

9.2. A presente contratação terá como mecanismo o parcelamento do objeto, **devendo os 15 itens serem AGRUPADOS em 4 GRUPOS, por serem atividades afins, as quais serão demandadas conforme a ordem de serviço, visando à economicidade e a eficiência na administração da contratação.**

9.3. A justificativa para agrupar os itens se baseia nos fatores abaixo:

- **Eficiência na execução:** Agrupar itens semelhantes ou relacionados em uma licitação pode aumentar a eficiência na execução dos serviços gráficos. Isso permite que o fornecedor execute as tarefas de forma mais coordenada e otimizada, reduzindo a necessidade de mobilização e desmobilização frequente de recursos e equipamentos. Além disso, o agrupamento pode facilitar o planejamento e a gestão dos projetos gráficos.
- **Maior concorrência:** Ao agrupar itens, é possível atrair um número maior de fornecedores interessados, uma vez que o volume de trabalho é potencialmente maior e mais atraente para as empresas especializadas em serviços gráficos. Isso aumenta a concorrência entre os fornecedores, o que pode levar a melhores propostas e condições contratuais para o órgão licitante.
- **Padronização e consistência:** O agrupamento de itens em uma licitação pode contribuir para a padronização e consistência dos serviços gráficos prestados. Isso ocorre porque um único fornecedor é responsável por executar um conjunto de tarefas relacionadas, o que facilita a manutenção de uma identidade visual coerente e a uniformidade na qualidade dos produtos gráficos produzidos.

9.4. Destaca-se que a contratação por grupo foi identificada como a melhor opção ao se analisar os processos de contratação de fornecedores de serviços gráficos para outros órgãos e entidade pública. Ademais, na realização do levantamento de mercado, os fornecedores contactados informaram que a contratação de itens de natureza semelhante em um único gera economicidade para a administração pública, visto que o maior quantitativo de materiais possibilita aos fornecedores a oferta de descontos nas propostas comerciais.

9.5. Além disso, realizar a contratação por item acarretará maior trabalho para a futura equipe gestora da Ata de Registro de Preços, visto que serão muitos fornecedores para gerenciamento. A contratação em lotes/grupos gerará economicidade não apenas financeira, mas também de tempo, o qual poderá ser usufruído na gestão dos outros contratos de bens ou serviços relacionados à Coordenadoria de Comunicação Social da Ebserh.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está de acordo com o Mapa Estratégico 2024-2028 da Ebserh, pois se constitui um instrumento de promoção dos pilares estratégicos sociedade, desenvolvimento institucional e desenvolvimento do trabalhador, nos seguintes objetivos:

- OE14 Fortalecer o reconhecimento da imagem pública da Ebserh;
- OE23 Promover o engajamento e valorização dos trabalhadores.

12.1. Destaca-se que a contratação de material gráfico não foi incluída no Plano Anual de Compras (PAC) 2024. Isso se deve ao fato de que a autorização da gestão para essa contratação foi concedida apenas no primeiro semestre de 2024, após a consolidação do documento.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Garantir a confecção de banners, folders, cartilhas, impressos em geral, adesivos, cartões de visitas, blocos de anotações, pastas, crachás, certificados e cartazes, de acordo com a demanda da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

12.2. Atender as necessidades das diversas áreas da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Divulgação da IRP

13.2.1. Será dispensada a divulgação da Intenção de Registro de Preços.

13.2.2. Em atenção aos § 4º e 5º do art. 89 do RLCE 2.0. justifica-se a decisão e medida excepcionalmente adotada:

- Por ser um serviço que irá impor ao fornecedor o dever de confeccionar itens específicos por um determinado período e entregar em local predeterminado de acordo com a determinação da Coordenadoria de Comunicação Social para ações de promoção institucional e/ou reforço da marca perante os diversos públicos;
- Note-se que gerir contratações de outras instituições demanda serviços dobrados ou até quintuplicados, sendo requeridos incontáveis recursos para atender satisfatoriamente aos anseios dos órgãos participantes.

13.2.3. Expostos estes fatos, entende-se imprescindível, usar a prerrogativa do § 5º do artigo 89 do RLCE 2.0 in verbis:

§ 5º Os ETP com indicação de realização de licitação no âmbito do SRP devem conter informações e justificativas sobre as eventuais dispensas do procedimento de abertura de IRP, bem como indicar e fundamentar se haverá previsão de adesão de outros órgãos ou entidades.

13.2.4. Deste modo, a Intenção de Registro de Preços será dispensada da divulgação para a participação de outros órgãos, a fim de não prejudicar o andamento dos processos licitatórios por SRP.

13.2. Adesão de outros órgãos ou entidades.

13.3.1. Optou-se por permitir a adesão por entender que, desta forma, poderia estar aumentando o interesse das empresas fornecedoras em participar do pregão e, consequentemente, alimentar a competitividade entre os participantes, o que, em tese, acarretaria preços mais baixos e compras mais efetivas. Além disso, a adesão, desde que atenda aos critérios de planejamento, é hoje uma importante alternativa de compra para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 5º do RLCE 2.0 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

14.2. A contratada deverá observar os aspectos abaixo durante a execução do contrato:

14.1.1. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente ao Termo de Referência.

14.1.2. Fornecer produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas do INMETRO.

14.1.3. Utilizar materiais preferencialmente reciclados e na impossibilidade desses, dar preferência a materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

14.1.4. Descartar a utilização de materiais cujo processo de fabricação é poluente ao ar atmosférico, a água, ao solo ou gera poluição sonora.

14.1.5. Utilizar preferencialmente materiais, cujos fornecedores ou fabricantes, evidenciem o uso racional da água, inclusive a sua reutilização após tratamento.

14.1.6. Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo tanto de água quanto de energia, conforme instituído no Decreto nº 48.138/03.

14.1.7. Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como evitar o uso de extensões elétricas, em conformidade com a Lei de eficiência energética nº 10.295/01, Decreto nº 4.131/02, Portarias INMETRO nº 289/06 e nº 243/09.

14.1.8. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

14.1.9. Fornecer aos empregados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) que se fizerem necessários para a execução de serviços.

14.1.10. Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, de acordo com a Lei nº 12.305/10 e Decreto nº 5.940/06. Dar preferência a embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis.

14.1.11. Ademais, adotará as práticas de sustentabilidade ambiental, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e o Pannel da Parte Específica do referido guia.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. É necessária e imprescindível a contratação de uma empresa para esse fim, em face das atividades relacionadas à comunicação gráfica nesta Instituição. Neste sentido o planejamento para execução do serviços ocorrerá por meio de lavratura de ordens de serviços e seu respectivo pagamento após medição e confirmação dos resultados alcançados.

15.2. A contratação de serviços gráficos é uma decisão estratégica e vantajosa, pois oferece acesso a tecnologia avançada que não existe fisicamente na Ebserh, garantindo qualidade na produção. Ao terceirizar esses serviços, a

Ebserh economiza tempo, minimiza erros e aproveita a compra em larga escala de materiais. Além disso, fornecedores especializados proporcionam consultoria, suporte contínuo e estão sempre atualizados com as últimas tendências do mercado, permitindo soluções personalizadas e adaptáveis às necessidades específicas da Ebserh.

15.3. Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável e razoável a contratação de fornecedor de materiais gráficos para a Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), pois atende à demanda existente, respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO MARCOS PEREIRA CASTRO

Pedagogo

CARLA CRISTINA COSTA ALVES

Assistente Administrativo

GEORGE SANTOS MAGALHAES

Coordenador de Comunicação Social - Substituto

GRAZIELA GONCALVES ESTEVES

Chefe da Unidade de Apoio Operacional 4

PAULA MORENA BRAGA PASSOS

Assessora de Planejamento e Monitoramento de Comunicação

RICARDO MARTINS WATANABE

Chefe do Serviço de Promoção Institucional

KAROLINE KAEFER

Analista Administrativo - qualquer nível superior

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_SEDE - 33614126 - Ofício - SEI.pdf (145.28 KB)
- Anexo II - Lista de pedidos das áreas.pdf (474.07 KB)

Anexo I - SEI_SEDE - 33614126 - Ofício - SEI.pdf



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 287/2023/CCS/PRES-EBSERH

Brasília, 18 de outubro de 2023.

À Presidência, Vice-Presidência, Diretoria de Administração e Infraestrutura, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Atenção à Saúde, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Tecnologia da Informação, Conjur, Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria.

Assunto: **Contratação de Serviços Gráficos**

Senhores gestores,

1. Considerando a legislação brasileira em vigor relativa as licitações e contratos no âmbito da administração pública.
2. Considerando as diretrizes contidas no novo Regulamento de Licitações e Contratos (RLCE) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, que dispõe em seu art. 16, parágrafo único:

Parágrafo único. É vedado o fracionamento de despesas, verificado quando sobrevierem contratações sucessivas, representadas por objetos idênticos ou de natureza semelhante, que poderiam ter sido somadas e realizadas conjunta e concomitantemente, ou seja, dentro do mesmo exercício orçamentário, especialmente quando leve à indevida utilização de contratações diretas.

3. Considerando as orientações da Coordenadoria de Comunicação Social, que passa por uma nova estrutura organizacional, no âmbito da administração central e dos hospitais, conforme consignado na Resolução nº 814/2022 anexa (26097992), e posteriormente na 149ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 22 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 200/2022 (26608763).
4. Diante do exposto, informo que a Coordenadoria de Comunicação Social dará início ao novo processo de Contratação de Serviços Gráficos, para fins de confecção de manuais, cartilhas, cartazes, pôsteres, banners, adesivos, entre outros produtos gráficos, para o ano de 2024.
5. E nesse sentido, faz-se necessário, em observância à vedação de fracionamento de despesas prevista no dispositivo acima transcrito (parágrafo único, art. 16, da RLCE), que todos os gestores se manifestem sobre a intenção de contratação semelhante nas respectivas áreas, e em caso positivo, que o demandante apresente a necessidade mediante o preenchimento da planilha online [Levantamento de necessidade de materiais gráficos na Administração Central da Ebserh](#)
6. Solicita-se a manifestação das áreas **até 24/11/2023**. Ressalta-se que a ausência de resposta dentro do prazo estabelecido será entendido pela CCS como não necessidade de material gráfico dentro do período a ser contratado.
7. Por fim, tratando-se de contratação onerosa, o levantamento recebido passará pelo crivo da gestão orçamentária e a manifestação de interesse não é garantia de que o objeto será contratado na íntegra.

8.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

George Santos Magalhães

Coordenador de Comunicação Social - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **George Santos Magalhaes, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 06/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33614126** e o código CRC **E5FB48DE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.019635/2023-84

SEI nº
33614126

Anexo II - Lista de pedidos das áreas.pdf

Levantamento de demandas gráficas da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares			
Material	Quantidade (em unidades)	Justificativa / ação específica	
Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa			
Bloco de Anotações – serviço de confecção de Bloco de Anotações, em formato 210 x 150 mm, papel AP 90g, impressão 4/0 cores, acabamento colado na cabeça, 35 x 1 via; (Arte final fornecida pelo contratante)	1.200	Para a Mostra	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Pasta – Serviço de confecção de Pasta, com 2 bolsas internas, formato 465 x 320 mm aberto, em papel triplex 300g, impressão em 4/0 cores, bolsa interna com 210 x 130mm. Acabamento: vinco com lombada de 2cm, laminação fosca BOPP F/V e verniz localizado frente. (Arte final, fornecida pelo contratante).	1.200	Para a Mostra	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Cartão de Visita – Serviço de confecção de Cartão de Visita (Cada modelo de aproximadamente 100 unidades), papel couchê 250g, 90 x 50 mm, 4/4 cores frente e verso. Laminação bopp fosco e verniz uv. Acabamento refilado. (Arte final fornecido pelo contratante)	1.300	1 centro para cada gestor da VP	
Cartaz A2 - Serviço de confecção de cartaz no formato 42,0 x 64,0 cm , em 4/0 cores, no papel couchê fosco 115g.	500	Campanhas da Vice-Presidência relativas à estratégia organizacional	
Revista - Formato fechado 24 x 20 cm, Formato aberto 38 x 20 cm. Serviço de diagramação, editoração e confecção, impressão, copydesk e acabamento da cartilha, entre 120 a 130 páginas.	1.000	Para a mostra	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Banner – tipo 1 – (pequena tiragem) Em lona 440g com impressão digital e laminação fosca, com policromia resolução de 1440 dpi. Cores: 4/0 Acabamento: Madeira, ponta plástica e cordão de nylon. Tamanho: 0,80 x 1,20m (Arte final fornecido pelo contratante)	200	2 banners por hospital- mapa estratégico da Rede Ebserh- com qr code; 2 banners por hospital- cadeia de valor da Rede Ebserh- com qr code; 10 banners - Gestão da Rede	
Pastas/encartes	100	Para coletânea de atos normativos da Ebserh	Material disponível em formato digital na intranet não será incluído na contratação
Corregedoria			
Adesivo autocolante redondo	60.000	para campanha de combate aos ilícitos disciplinares na Rede Ebserh	
Pasta de papel personalizada	10.000	para uso nos encontros do projeto Diálogos Correcionais no HospitaisUniversitários	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bloco de anotações personalizado	10.000	para uso nos encontros do projeto Diálogos Correcionais no HospitaisUniversitários	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Floder	60.000	para campanha de combate aos ilícitos disciplinares na Rede Ebserh	
Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras			
impressão de publicação parametros projetuais para hospitraais de ensino e pesquisa da rede Ebserh	80	distribuição nos HUF	Material disponível em formato digital na intranet não será incluído na contratação
impressão de publicação diretrizes para contratação e fiscalização de obras da rede Ebserh V. I - contratações de obras e gestão de contratos	80	distribuição nos HUF	Material disponível em formato digital na intranet não será incluído na contratação
impressão de publicação diretrizes para contratação e fiscalização de obras da rede ebserh V. II - fiscalização de obras	80	distribuição nos HUF	Material disponível em formato digital na intranet não será incluído na contratação
impressão de publicação gestão de manutenção predial hospitalar para os hospitais da rede Ebserh	80	distribuição nos HUF	Material disponível em formato digital na intranet não será incluído na contratação
impressão de publicação prospecção e avaliação de mercado	80	distribuição nos HUF	Material disponível em formato digital na intranet não será incluído na contratação
banners	5	provável evento do SMPO	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
impressão de certificados	20	Reconhecimento aos hospitais destaque em manutenção predial	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
folders de divulgação de ações	1000	provável evento do SMPO divulgação e conscientização	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
adesivo autocolante redondo	1000	provável evento do SMPO divulgação e conscientização	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Serviço de Gestão de Estoque			

Pasta de papel personalizada	80	para uso no Encontro de Gestoresde Suprimentos da Rede Ebserh	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bloco de anotações personalizado	80	para uso no Encontro de Gestoresde Suprimentos da Rede Ebserh	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Caneta	80	para uso no Encontro de Gestoresde Suprimentos da Rede Ebserh	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Sacola de pano personalizada	80	para uso no Encontro de Gestoresde Suprimentos da Rede Ebserh	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
banners	3	para uso no Encontro de Gestoresde Suprimentos da Rede Ebserh	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Coordenadoria de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde			
Pasta de papel personalizada	100	para o evento Encontro GEPs	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro Ats	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o evento PIT (fechamento 1º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o evento PIC (fechamento 2º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro de Pesquisa	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para Oficinas de Inovação Tecnológica dos HUF	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bloco de anotações personalizado	100	para o evento Encontro GEPs	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro Ats	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o Evento Nacional PIT (fechamento 1º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o Evento Nacional PIC (fechamento 2º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro De Pesquisa	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para Oficinas de Inovação Tecnológica dos HUF	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Crachá personalizado	100	para o evento Encontro GEPs	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro Ats	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o evento PIT (fechamento 1º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o evento PIC (fechamento 2º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro de Pesquisa	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para Oficinas de Inovação Tecnológica dos HUF	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Porta-crachá e cordão personalizado	100	para o evento Encontro GEPs	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro Ats	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o evento PIT (fechamento 1º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o evento PIC (fechamento 2º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro de Pesquisa	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para Oficinas de Inovação Tecnológica dos HUF	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Folder colorido	100	Folder com informações estratégicas de inovação tecnológica em saúde	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	Folder com informações e fluxo para Proteção Intelectual (PI) para Oficinas de Inovação Tecnológica	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	Folder com informações estratégicas para Evento de Pesquisa	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Banner colorido	2	para o evento Encontro GEPs	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	2	para o evento Encontro Ats	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	2	para o evento PIT (fechamento 1º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	2	para o evento PIC (fechamento 2º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	2	para o evento Encontro de Pesquisa	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	2	para Oficinas de Inovação Tecnológica dos HUF	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Certificados personalizados coloridos	10	para o evento nacional PIT (fechamento 1º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o evento nacional PIC (fechamento 2º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bolsa/sacola personalizado	100	para o evento Encontro GEPs	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro Ats	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o evento PIT (fechamento 1º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o evento PIC (fechamento 2º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro de Pesquisa	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para Oficinas de Inovação Tecnológica dos HUF	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro GEPs	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro Ats	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação

Macador de página prsonalizado	10	para o evento PIT (fechamento 1º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	10	para o evento PIC (fechamento 2º ciclo)	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para o evento Encontro de Pesquisa	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
	100	para Oficinas de Inovação Tecnológica dos HUF	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Serviço de Hotelaria Hospitalar			
Pasta de papel personalizada	200	Para simpósio de hotelaria hospitalar	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bloco de anotações personalizado	200	Para simpósio de hotelaria hospitalar	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Crachá personalizado	200	Para simpósio de hotelaria hospitalar	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Porta-crachá e cordão personalizado	200	Para simpósio de hotelaria hospitalar	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Folder colorido	200	Para simpósio de hotelaria hospitalar	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Banner colorido	20	Para simpósio de hotelaria hospitalar	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Certificados personalizados coloridos	100	Para premiação dos HUS com melhores desempenhos	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bolsa/sacola personalizado	200	Para simpósio de hotelaria hospitalar	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Marcador de página personalizado	200	Para simpósio de hotelaria hospitalar	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
impressão de publicação Sistematização de Práticas de Hotelaria para os Hospitais da Rede Ebserh	100	para distribuição nos HUF	Material disponível em formato digital na intranet não será incluído na contratação
Serviço de Engenharia Clínica			
Bolsa ou sacochila ou ecobag personalizada	80	para o III Encontro de Engenharia Clínica de forma a acomodar os materiais a serem disponibilizados aos participante do evento.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Pasta de papel personalizada	80	para o III Encontro de Engenharia Clínica	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bloco de anotações personalizados	80	para o III Encontro de Engenharia Clínica.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Caneta	80	para o III Encontro de Engenharia Clínica.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Banner	5	para o III Encontro de Engenharia Clínica.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Consultoria Jurídica			
Banners de divulgação da Revista Jurídica	4	Considerando a expectativa de realização de dois eventos de lançamento durante o ano, estima-se o uso de dois banners por evento, na recepção do local em que ele ocorrerá.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Impressão da revista Jurídica	400	Considerando a expectativa de lançamento de duas revistas durante o ano, estima-se a quantidade que leva em consideração, por edição, a seguinte estimativa: Autores- 54 unid; Comissão Editorial -6 unid; Diretores- 8 unid; Acervo dos Hospitais Universitários- 50 unid ; Bibliotecária- 1 unid ; Acervo da Comunicação Social-1 unid; Acervo da Presidência-1 unid; Acervo da Conj-1 unid; Presentes para visitas institucionais e bibliotecas-1 unid; distribuição e divulgação geral - 200 unid; Total 400.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Banner para o Encontro Nacional de Consultoria Jurídica	170	Para recepção da equipe no local em que ocorrer o o Encontro Nacional de Consultoria Jurídica	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bloco de anotações personalizado para o Encontro Nacional de Consultoria Jurídica	170	Os itens pleiteados são importantes enquanto lembrança do evento Encontro Nacional de Consultoria Jurídica e promoção da cultura institucional. Além disso, promovem a identidade visual e a identificação dos participantes. A quantidade estimada levou em consideração o quadro atual de profissionais lotados na Conj.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Pasta de papel personalizada para o Encontro Nacional de Consultoria Jurídica	170		Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Crachá personalizado para o Encontro Nacional de Consultoria Jurídica	170		Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bolsa/sacola personalizada para o Encontro Nacional de Consultoria Jurídica	170		Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Caneta personalizada para o Encontro Nacional de Consultoria Jurídica	170		Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal			
Pasta de papel personalizada	150	Material para o recebimento e Integração de Novos Empregados.	
Bloco de anotações personalizados	150	Material para o recebimento e Integração de Novos Empregados.	
Caneta	150	Material para o recebimento e Integração de Novos Empregados.	Não é material gráfico

Assessoria de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas			
Pasta de papel personalizada	100	material a ser entregue para as equipes de DivGPs que vierem realizar visita técnica na Administração Central:	
Bloco de anotações personalizados	100	material a ser entregue para as equipes de DivGPs que vierem realizar visita técnica na Administração Central:	
Serviço de Relações de Trabalho			
Adesivo autocolante redondo	100.000	para campanhas de combate à todas as formas de Assédio e Discriminação, bem como para promoção de Políticas Afirmativas	
Folder	100.000	para campanhas de combate à todas as formas de Assédio e Discriminação, bem como para promoção de Políticas Afirmativas	
Cartaz	20.000	para campanhas de combate à todas as formas de Assédio e Discriminação, bem como para promoção de Políticas Afirmativas	
Banner	500	para campanhas de combate à todas as formas de Assédio e Discriminação, bem como para promoção de Políticas Afirmativas	
Coordenadoria de Administração de Pessoal			
Crachá Personalizado para identificação funcional (com fotografia) - tamanho 8,6 x 5,5 cm (padrão) - impressão em cores - frente e verso - modelo integralmente com especificações da Ebserh	1000	Necessidade de identificação funcional dos trabalhadores - Material será confeccionado sobre demanda da equipe do SDR/CAP/DGP, para trabalhadores que ainda estão sem crachás e mediante às admissões.	
Porta Crachá em plástico rígido transparente - compatível para crachá PVC tamanho 8,6 x 5,5 cm	1000	Material necessário para acompanhar o crachá de identificação funcional	Não é material gráfico
Cordão para crachá Personalizado - 100% poliéster, macio, com impressão 4x4 - colorida frente x verso. 15mm de largura e aproximadamente 85cm (aberto) e 40cm (pendurado no pescoço). Com conjunto de trava de segurança e flip em plástico com o "jacaré"	1000	Material necessário para acompanhar o crachá de identificação funcional	Não é material gráfico
Pasta de papel personalizada da Ebserh	150	Material para o recebimento em eventos das DivGPs	
Bloco de anotações personalizados da Ebserh	150	Material para o recebimento em eventos das DivGPs	
Caneta esferográfica de tinta azul ou preta para acompanhar os blocos de anotações.	150	Material para o recebimento em eventos das DivGPs	Não é material gráfico
Diretoria de Tecnologia da Informações			
Banner – tipo 1 – (pequena tiragem) Em lona 440g com impressão digital e laminação fosca, com policromia resolução de 1440 dpi. Cores: 4/0 Acabamento: Madeira, ponta plástica e cordão de nylon. Tamanho: 0,80 x 1,20m (Arte final fornecido pelo contratante)	6	Divulgação do AGHUX e campanhas vinculadas à área de TI.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Pasta de papel personalizada	180	Necessidade para uso em eventos com gestores de TI.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bloco de Anotações – serviço de confecção de Bloco de Anotações, em formato 210 x 150 mm, papel AP 90g, impressão 4/0 cores, acabamento colado na cabeça, 35 x 1 via; (Arte final fornecida pelo contratante)	180	para uso em eventos com gestores de TI.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Sacola de pano personalizada	180	para uso em eventos com gestores de TI.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Crachá personalizado com cordão	180	para uso em eventos com gestores de TI.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Porta-crachá e cordão personalizado	180	para uso em eventos com gestores de TI.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Folder colorido	2000	para uso em eventos com gestores de TI e divulgação do AGHUX.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Caneta esferográfica de tinta azul	180	para uso em eventos com gestores de TI.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Adesivo autocolante redondo	180	Divulgação do AGHUX e campanhas vinculadas à área de TI.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Cartaz A2 - Serviço de confecção de cartaz no formato 42,0 x 64,0 cm , em 4/0 cores, no papel couchê fosco 115g.	400	Divulgação do AGHUX e campanhas vinculadas à área de TI.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Serviço de Regulação Assistencial			
Pasta de papel	150	Necessidade para uso em eventos organizados pela SRA	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bloco de Anotações	150	Necessidade para uso em eventos organizados pela SRA	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Caneta esferográfica de tinta azul	150	Necessidade para uso em eventos organizados pela SRA	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação

Caneta esferográfica de tinta azul	50	Distribuição para os HUF manual técnico para ser usado na qualificação dos processos de regulação.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
CIPA			
Camisetas SIPAT	120	para Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Garrafinhas SIPAT	120	para Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Laços	2.000	para Campanha de conscientização nacional que tem como símbolo o laço estabelecido de acordo com o calendário do Ministério de Saúde.	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Cartilha Assédio Moral	500	para Campanha de conscientização nacional que sobre assédio moral e sexual, além de outros preconceitos	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Cartilha Assédio Sexual	500	para Campanha de conscientização nacional que sobre assédio moral e sexual, além de outros preconceitos	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Folder de orientação	3.000	para Campanha de conscientização nacional que sobre assédio moral e sexual, além de outros preconceitos	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Quadros moldura com vidro para folha A3 com borda	20	para afixar os mapas de risco atualizados	Não é material gráfico
Impressão tamanho (148 X 210) mm (A5), papel couchê fosco 90 g, impresso em cores só na frente, sem acabamento.	3.000	para Campanha de conscientização sobre ergonomia no ambiente de trabalho	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Serviço de Gestão da Qualidade			
Banner	3400	para campanha de segurança do paciente	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Relógio de parede para mudança de decúbito de paciente (prevenção de lesão por pressão)	10000	para campanha de segurança do paciente	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Folder - Segurança do Paciente	66000	para campanha de segurança do paciente	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Flyer - Segurança do Paciente	66000	para campanha de segurança do paciente	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Adesivos redondos médios - Segurança do Paciente	47000	para campanha de segurança do paciente	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Bloco de anotações personalizado - Congresso de Gestão da Qualidade	200	para o congresso de Gestão da Qualidade	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Caneta esferográfica azul - Congresso de Gestão da Qualidade	200	para o congresso de Gestão da Qualidade	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Pasta de papel personalizada - Congresso de Gestão da Qualidade	200	para o congresso de Gestão da Qualidade	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Crachá personalizado - Congresso de Gestão da Qualidade	200	para o congresso de Gestão da Qualidade	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Porta crachá - Congresso de Gestão da Qualidade	200	para o congresso de Gestão da Qualidade	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Sacola de pano personalizada - Congresso de Gestão da Qualidade	200	para o congresso de Gestão da Qualidade	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Banner - Congresso de Gestão da Qualidade	5	para o congresso de Gestão da Qualidade	Tudo relativo à evento não será incluído na contratação
Assessoria Técnica da Presidência			
Pasta de papel da Ebserh	100	Pretende-se que o material seja utilizado pelo Presidente e para envio de documentos aos ministérios.	
Bloco de anotações da Ebserh	50	Fornecimento de bloco de anotações para utilização interna do Gabinete da Presidência.	
Banner adesivo	20	Banner com o mapa dos HUs, considerando a adesão de novos hospitais.	
Cartões (flicker)	1000	Cartões com endereços eletrônicos da Ebserh (entrega após o registro de fotografia).	
Ouvidoria			
adesivo para caixa grande	200	As caixas já foram compradas e precisam de identificação	
adesivo para caixa pequena	379	As caixas já foram compradas e precisam de identificação	